



**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a empresa C3 ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal de Belo Jardim, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar um do terreno denominado “AREA C”, situado no Bairro Bom Conselho, pertencente ao Município de Belo Jardim-PE, com as seguintes características:

**Área Total:** 952,00 m<sup>2</sup>

**Confrontantes:**

- Ao Norte com a Área “A”;
- Ao Sul com a Área “A”;
- Ao Leste com a Área “A”;
- Ao Oeste, com a Área “B”;

**Art. 2º BENEFICIÁRIO:** C3 ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.694/0001-20, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 74, Centro, Patos-PB, CEP: 58.700-075, representado pelo Senhor José Fábio de Araújo Juca, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 484.635.404-06, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01599999031 DETRAN.

**Art. 3º** O imóvel referenciado não poderá ser objeto de qualquer tipo de negócio, venda, permuta, desmembramento, ou qualquer tipo de negócio pelo contemplado ou seus herdeiros.

**Parágrafo Único -** O terreno objeto da presente doação deverá ser destinado, exclusiva e



integralmente, à instalação e ao desenvolvimento das atividades comerciais da empresa beneficiária, vedada a sua utilização para fins diversos, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do doador.

**Art. 4º** O contemplado terá prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação da referida lei, para iniciar as obras e edificações conforme Memorial Descritivo/ Projeto Arquitetônico Comercial em anexo e 03 (três) anos para a conclusão da mesma.

**Art. 5º** Caso não sejam iniciadas as obras e edificações do Memorial Descritivo/ Projeto Arquitetônico Comercial no prazo estabelecido pelo art. anterior, o contemplado perderá automaticamente a área descrita no Art. 1º, sendo a mesma revertida ao patrimônio da Municipalidade, independentemente de ação judicial ou extrajudicial.

**Art. 6º** A escrita definitiva de doação, somente será assinada pelo Chefe do Executivo Municipal, após certificado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que as obras e edificações foram corretamente iniciadas e concluídas.

**Art. 7º** A presente doação será por utilidade pública e geração de emprego e renda, na forma da Lei.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e sua eficácia fica condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário e pelo doador, conforme o caso, da apresentação de toda a documentação exigida e demais requisitos instrutórios constantes da Lei Municipal nº 3.526/2023, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados de sua sanção.

**Art. 9º** Revogando-se as disposições em contrário.

Belo Jardim-PE, em 09 de dezembro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA  
DE  
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma  
digital por GILVANDRO  
ESTRELA DE  
OLIVEIRA:15419703491

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**

Prefeito



## MENSAGEM

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de área de terreno urbano à empresa **C3 Engenharia e Incorporações Ltda**, iniciativa que se alinha aos princípios do interesse público, do desenvolvimento urbano ordenado e do fortalecimento da economia local.

A presente proposição possui como finalidade fomentar o crescimento do setor produtivo do Município de Belo Jardim, propiciando a ampliação de atividades empresariais, a geração de empregos diretos e indiretos e o consequente incremento da renda das famílias belo-jardinenses. Trata-se de medida estratégica, que visa atrair investimentos e estimular o dinamismo econômico, fortalecendo a base empresarial local.

Ressalte-se que a doação está condicionada ao efetivo cumprimento das finalidades estabelecidas no projeto, com prazos definidos para o início e conclusão das obras, bem como cláusula de reversão do bem ao patrimônio público em caso de descumprimento, o que preserva o interesse da Administração e garante a correta destinação do imóvel.

Diante da relevância social e econômica da matéria, confia o Poder Executivo na sensibilidade e no elevado espírito público dos Nobres Vereadores para a célere apreciação e aprovação da presente proposição legislativa.

Certo de poder contar com o apoio desta Casa de Leis, renovo votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 09 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Belo Jardim

## **SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE**

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistralthelojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154  
Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

### **CERTIDÃO DIGITAL**

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 24215 - 9416, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 9416**, datada de 02/03/1993, o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Um terreno de forma irregular, medindo cinqüenta e quatro mil e setecentos metros quadrados (54.700m<sup>2</sup>), destinado atualmente por esta municipalidade ao "Jardim Botânico", situado no bairro do Bom Conselho, nesta cidade (anteriormente propriedade Gameleira), contendo as seguintes benfeitorias: prédio para escritório, três casas residenciais, dois galpões, tanque, cocheira e cacimbão, além de centenas de árvores devidamente classificadas, confrontando-se: frente o sul, com acesso pela Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho e fundos dos quintais das casas da mesma avenida; fundos para o norte, com Francisco Leocádio de Alcântara; ao nascente, com Bastos Pontes e o Rio Bitury e ao poente, com herdeiros de Isaac Alves de Sousa.

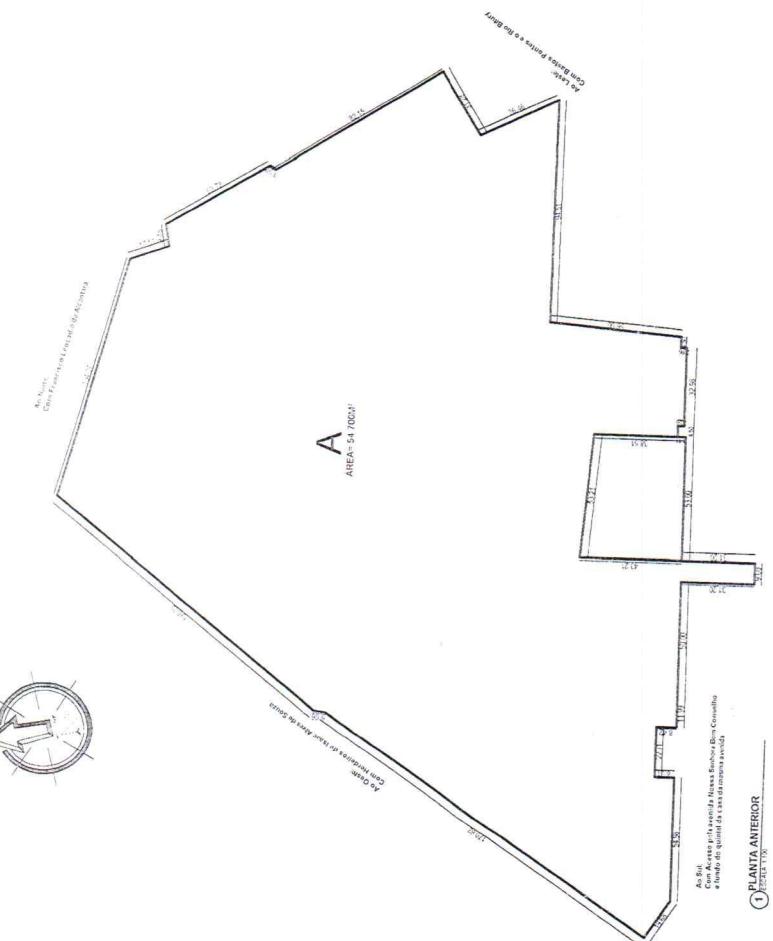
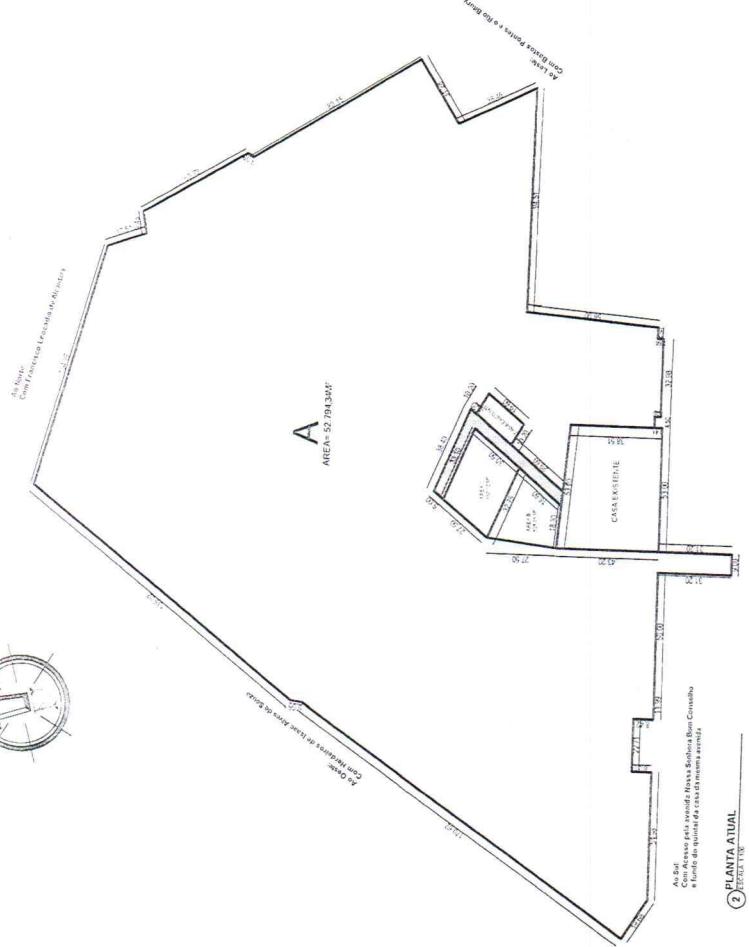
**Dados do Proprietário:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, inscrita no CGC/MF sob o nº 10.260.222/0001-05, representada pelo Prefeito Valdeci Rodrigues Torres, brasileiro, comerciante, residente nesta cidade.

**Registro Anterior:** no livro 3-E, às fls. 04, sob o nº 1635, em 11.06.1941.

**Averbação Av-1 - 9416** - De conformidade com a matrícula nº 10.173, às fls. 13v, no livro 2-AY, foi desmembrado uma área de 2.845m<sup>2</sup> e doado a José Ozório Coelho Neto. Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 0,00 , TSNR, no valor de R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, TOTAL R\$ 0,00, Belo Jardim, 26 de maio de 2023 . Eu, FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 17974241, Selo Digital: 0077057.WNU05202301.00507. Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077057.WNU05202301.00507
Data: 26/05/2023 14:17:36
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>





PROJETO DE DESMEMBRAMENTO		CONFRONTANTES:	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE</b> Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		CONFRONTANTES:	
<b>Belo Jardim - PE</b>		CONFRONTANTES ÁREA A	
SUL COM ACESSO PELA AVENIDA DO BOM CONSELHO E FUNDO DE QUINTAL DAS CASAS DA MESMA AVENIDA.		CONFRONTANTES ÁREA B	
NORTE COM SENHOR FRANCISCO LEOCADIO DE ALCANTARA.		SUL COM HERDEIROS DE ISAAC ALVES DE SOUZA.	
LESTE COM ÁREA A.		NORTE COM ÁREA A.	
WESTE COM ÁREA A.		LESTE COM ÁREA A.	
WESTE COM ÁREA A.		WESTE COM ÁREA A.	
<b>PLANTA BAIXA</b>		CONFRONTANTES:	
ENDERECOS: 00		CONFRONTANTES:	
A		CONFRONTANTES ÁREA A	
SUL	19.845,90x18,51/22,17x42,11/44,00x50,00x45,00x12,72x40,00x50,20x42,21x52,00x38,00x14,50x23,89x2,66x45,50x4,69	SUL COM HERDEIROS DE ISAAC ALVES DE SOUZA.	NORTE COM ÁREA A.
LESTE	5,00x15,95x18,43x28,82x35,15x38,85x32,20x34,20	NORTE COM ÁREA A.	LESTE COM ÁREA A.
NORTE	9,48x17,50x16,59x13,98	LESTE COM ÁREA A.	WESTE COM ÁREA A.
WESTE	16,3,74x16,70x22,31x9	WESTE COM ÁREA A.	
DIMENSÕES (M)		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
A		ENDERECO DO BOM CONSELHO - Belo Jardim - PE	
SUL	9,48x17,50x16,59x13,98x22,17x42,11/44,00x50,00x45,00x12,72x40,00x50,20x42,21x52,00x38,00x14,50x23,89x2,66x45,50x4,69	Desenho Técnico: Ana Clara Cavalho	Escala: 1/100
LESTE	5,00x15,95x18,43x28,82x35,15x38,85x32,20x34,20	Data: 25/06/2025	Revisão: 01 / 01
NORTE	9,48x17,50x16,59x13,98		
WESTE	16,3,74x16,70x22,31x9		
B		ADM. GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA	
SUL	18,40	Proprietário:	
LESTE	37,75		
NORTE	75,30		
WESTE	61,53x16,39		
C			
SUL	30,90		
LESTE	13,10		
NORTE	18,20		
WESTE	32,95		
ENDERECO DO BOM CONSELHO - Belo Jardim - PE		ENDERECO DO BOM CONSELHO - Belo Jardim - PE	
Prefeitura Municipal de Belo Jardim - PE CNPJ: 01.261.222/0001-05		Prefeitura Municipal de Belo Jardim - PE CNPJ: 01.261.222/0001-05	

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FRANCK GONÇALVES PEREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 040.424.214-66, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande – PB, solteiro, nascido em 04/02/1983, EMPRESÁRIO, RG 2.535.451-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Braz de França, nº 305, Centro, Queimadas-PB, cep: 58.475-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil – lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLAÚSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial FRANCK GONÇALVES PEREIRA EIRELI e terá sede na Rua José Braz de França, 305 A, Centro, Queimadas-PB CEP: 58.475-000 e usará a expressão CG Construções como título de estabelecimento podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração de ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLAÚSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOSTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

*20.198.694/0001-20*

*Franck Gonçalves Pereira*  
**FRANCK GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME**

RUA JOSÉ BRAZ DE FRANÇA, 305 A - CENTRO  
CEP 58.475-000 - QUEIMADAS - PB

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, CNAE 4313-8/99
- 3 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e outras construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.
- 4 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 5 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, CNAE 4299-5/99.
- 6 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE 4311-8/01.
- 7 - Atividade Secundária: Obras de terraplanagem, CNAE 4313-4/00.
- 8 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4322-3/01.
- 9 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE 4330-4/01.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04.
- 11 - Atividade Secundária: Obras de fundações, CNAE 4391-6/00.
- 12 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria, CNAE 4399-1/03.
- 13 - Atividade Secundária: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, CNAE 4399-1/04.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE 4734-0/99.
- 15 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.
- 16 Atividade Secundária: Aluguel de andaimes, CNAE 7732-2/02.



#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLAÚSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLAÚSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

20198894/0001-20

FRANCK GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME

RUA JOSÉ BRAZ DE FRANÇA, 305 A - CENTRO  
CEP 58 475-000 - QUEIMADAS - PB

DA ADMINISTRAÇÃO



**CLAÚSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FRANCK GONÇALVES PEREIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLAÚSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**DO DESEMPEDIMENTO**

**CLAÚSULA SÉTIMA.** O titular-Administrador FRANCK GONÇALVES PEREIRA declara, sob as penas da Lei:

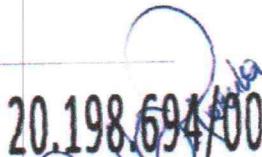
Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

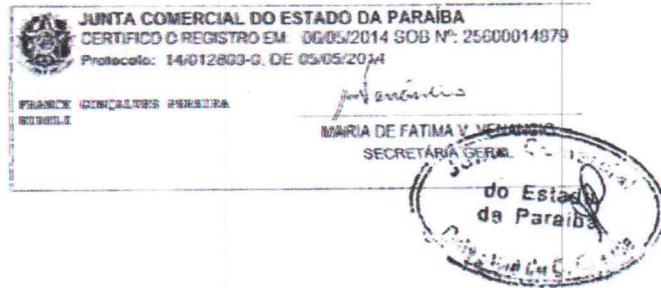
Queimadas-PB, 02 de Maio de 2014.

  
FRANCK GONÇALVES PEREIRA.

20.198.694/0001-20

FRANCK GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME

RUA JOSÉ BRAZ DE FRANÇA, 305 A - CENTRO  
CEP 58.475-000 - QUEIMADAS - PB



20.198.694/0001-20

FRANCK GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME

RUA JOSÉ BRAZ DE FRANÇA, 305 A - CENTRO  
CEP 58.475-000 - QUEIMADAS - PB

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FRANCK GONÇALVES PEREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 040.424.214-66, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande – PB, solteiro, nascido em 04/02/1983, EMPRESÁRIO, RG 2.535.451-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Braz de França, nº 305, Centro, Queimadas-PB, cep: 58.475-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil – lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLAÚSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial FRANCK GONÇALVES PEREIRA EIRELI e terá sede na Rua José Braz de França, 305 A, Centro, Queimadas-PB CEP: 58.475-000 e usará a expressão CG Construções como título de estabelecimento podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração de ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLAÚSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOSTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

20.198.694/0001-20

*Franck Gonçalves Pereira*  
**FRANCK GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME**

RUA JOSÉ BRAZ DE FRANÇA, 305 A - CENTRO  
CEP 58.475-000 - QUEIMADAS - PB

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Obras de urbanização -- ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/09
- 3 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos, construçãos correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.
- 4 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 5 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, CNAE 4299-5/99.
- 6 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE 4311-8/01.
- 7 - Atividade Secundária: Obras de terraplanagem, CNAE 4313-4/00.
- 8 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4322-3/01.
- 9 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE 4330-4/01.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04.
- 11 - Atividade Secundária: Obras de fundações, CNAE 4391-6/00.
- 12 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria, CNAE 4399-1/03.
- 13 - Atividade Secundária: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, CNAE 4399-1/04.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE 4734-0/99.
- 15 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.
- 16 Atividade Secundária: Aluguel de andaimes, CNAE 7732-2/02.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLAÚSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLAÚSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

20198694/0001-20

FRANCK GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME

RUA JOSÉ BRAZ DE FRANÇA, 305 A - CENTRO  
CEP 58 475-000 - QUEIMADAS - PB

## DA ADMINISTRAÇÃO



**CLAÚSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FRANCK GONÇALVES PEREIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**CLAÚSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuizos apurados.

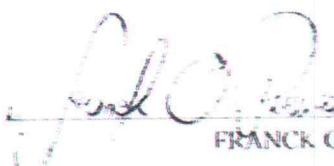
## DO DESEMPEDIMENTO

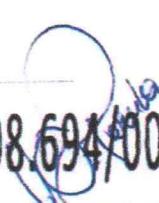
**CLAÚSULA SÉTIMA.** O titular-Administrador FRANCK GONÇALVES PEREIRA declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

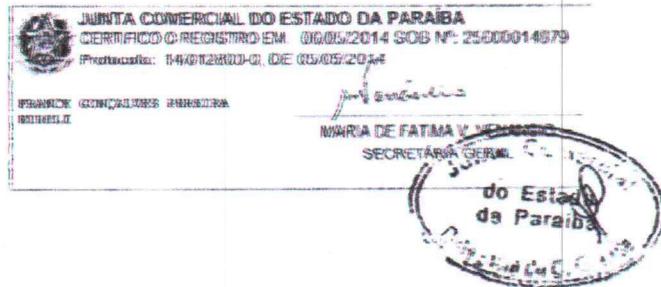
Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime salimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Queimadas-PB, 02 de Maio de 2014.

  
FRANCK GONÇALVES PEREIRA.

20.198.694/0001-20  
  
FRANCK GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME

RUA JOSÉ BAIZ DE FRANÇA, 305 A - CENTRO  
CEP 58.475-000 - QUEIMADAS - PB



20.198.694/0001-20

FRANCK GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME

RUA JOSÉ BRAZ DE FRANÇA, 305 A - CENTRO  
CEP 58.475-000 - QUEIMADAS - PB

*Franck Gonçalves*

---

## 11.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C3 ENGENHARIA LTDA

**FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO JUCA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, Engenheiro Civil, natural de São José do Egito – PE, nascido em 21/11/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 01599999031 DNT e do CPF n.º 484.635.404-06, residente e domiciliado na Sítio Clarinha, n.º 289, C – Zona Rural – CEP: 56.720-000 – Itapetim - PE.

**RODRIGO MARCELO ACIOLI LINS FILIZOLA**, brasileiro, casado sob o Regime Parcial de Bens, Engenheiro Civil, natural de Recife – PE, nascido em 29/09/1974, portador da carteira de identidade n.º 036243 CREA/PE e do CPF 793.860.164-00, residente e domiciliado na Rua Corretor José Pedro da Silva, n.º 452 - Janga – Paulista – PE - CEP: 53.439-420.

Únicos Sócios componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **C3 ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Barão Rio Branco, n.º 74 – Centro– Edif. Cidade Patos – 1.º andar – Sala 101 – CEP: 58.700-075 – Patos – PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraíba, sob n.º do NIRE 25200675100, por despacho em 12/04/2016 e inscrita no CNPJ sob n.º 20.198.694/0001-20, resolvem alterar seu contrato social consolidado, mediante cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua Guimaraes Peixoto, nº 75 - Sala 1102, edf one way núcleo empresarial – Casa Amarela, Recife - PE - CEP 52.051-305.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Patos - PB, 17 de setembro de 2024.

---

FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO JUCA  
Sócio/Administrador

---

RODRIGO MARCELO ACIOLI LINS FILIZOLA  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C3 ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48463540406	FABIO JOSE DE ARAUJO JUCA
79386016400	RODRIGO MARCELO ACIOLI LINS FILIZOLA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2024 08:19 SOB N° 20241090415.  
PROTOCOLO: 241090415 DE 18/09/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413306715. CNPJ DA SEDE: 20198694000120.

NIRE: 25200675100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2024.

C3 ENGENHARIA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
20.198.694/0001-20  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
06/05/2014

NOME EMPRESARIAL  
**C3 ENGENHARIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**C3 ENGENHARIA E INCORPORACOES**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV BARAO DO RIO BRANCO**

NUMERO  
**74**

COMPLEMENTO  
**EDIF CIDADE PATOS ANDAR 1 SALA 101**

CEP  
**58.700-075**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**PATOS**

UF  
**PB**

ENDERECO ELETRÔNICO  
**JANAINA@C3GRUPO.COM.BR**

TELEFONE  
**(83) 2147-0479**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**06/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2025 às 10:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.198.694/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/05/2014
NOME EMPRESARIAL <b>C3 ENGENHARIA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CIDADE PATOS ANDAR 1 SALA 101</b>	
CEP <b>58.700-075</b>	Bairro/Distrito <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>	UF <b>PB</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>JANAINA@C3GRUPO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 2147-0479</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2025 às 10:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.198.694/0001-20

**Razão Social:** C3 ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** AV BARAO DO RIO BRANCO 74 EDIF CIDADE PATOS / CENTRO / PATOS / PB / 58700-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2025 a 13/12/2025

**Certificação Número:** 2025111407022172243976

*Informação obtida em 21/11/2025 07:57:46*

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA****DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

<b>INSCRIÇÃO:</b> 3613172	<b>NOME:</b> C3 ENGENHARIA LTDA	<b>CPF/CNPJ:</b> 20.198.694/0001-20
<b>ENDEREÇO:</b> AV. BARAO DO RIO BRANCO, 74, CASA - Bairro: CENTRO PATOS		<b>NÚMERO:</b> CEP: 58700-370
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b> PATOS	<b>UF:</b> PB
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b> 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):</b> 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b> 04/12/2025	<b>VÁLIDO ATÉ:</b> 03/01/2026	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

Observações:

PATOS, 4 de Dezembro de 2025

**VIA INTERNET**

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>  
206E8EF92ED44D4DBC2A34ADFB13AD7EB4B18CF1





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 20.198.694/0001-20

Razão Social: C3 ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: C3 ENGENHARIA E INCORPORACOES

Certidão emitida às 08:19 de 09/12/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CPNS.kHRY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA****DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 911, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

<b>INSCRIÇÃO:</b> 3613172	<b>NOME:</b> C3 ENGENHARIA LTDA	<b>CPF/CNPJ:</b> 20.198.694/0001-20
<b>ENDEREÇO:</b> AV. BARAO DO RIO BRANCO, 74, CASA - Bairro: CENTRO PATOS		<b>NÚMERO:</b> CEP: 58700-370
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b> PATOS	<b>UF:</b> PB
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b> 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):</b> 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b> 04/12/2025	<b>VÁLIDO ATÉ:</b> 03/01/2026	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

Observações:

PATOS, 4 de Dezembro de 2025

**VIA INTERNET**

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>  
206E8EF92ED44D4DBC2A34ADFB13AD7EB4B18CF1



## RELATÓRIO TÉCNICO PLANO DE EXPANSÃO

### IMPLEMENTAÇÃO DE GALPÃO OPERACIONAL E PREVISÃO DE ABERTURA DE FILIAL – 2026

**Belo Jardim – Pernambuco**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

**Empresa:** C3 Engenharia LTDA

**CNPJ:** 20.198.694/0001-20

**Objeto:** Plano de Expansão do Espaço Físico

**Finalidade:** Construção de Galpão Operacional e Implantação de Filial

**Localização:** Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho – Belo Jardim/PE

**Previsão de Implantação da Filial:** Ano de 2026

#### 2. APRESENTAÇÃO

O presente relatório técnico tem por finalidade apresentar à Prefeitura Municipal de Belo Jardim – PE o Plano de Expansão da Empresa C3 Engenharia, a ser implantado em terreno localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, conforme projeto de desmembramento regularmente aprovado junto ao município.

A proposta contempla a construção de um galpão operacional para apoio logístico às obras em execução na região, bem como a implantação de uma filial da empresa no referido terreno, prevista para o ano de 2026.

#### 3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A C3 Engenharia atua no setor da construção civil, com execução de obras públicas, e atualmente apresenta crescimento significativo na demanda por serviços na região de Belo Jardim e municípios adjacentes.

Esse crescimento exige:

- Estrutura adequada para armazenamento de materiais;
- Espaço para apoio logístico às obras;
- Área para guarda e manutenção de equipamentos;
- Organização administrativa local.

Dessa forma, o plano de expansão torna-se tecnicamente necessário para garantir eficiência operacional, segurança, controle de materiais e atendimento às normas legais vigentes.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno destinado à implantação do empreendimento encontra-se regularmente desmembrado, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, apresentando as seguintes características:

- **Área principal (Área A):** aproximadamente 54.929,09 m<sup>2</sup>
- **Área B:** 655,84 m<sup>2</sup>
- **Área C:** 781,12 m<sup>2</sup>
- **Acesso principal:** Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho.

A área possui dimensões adequadas para implantação de galpão, pátio de manobras, áreas administrativas e futura ampliação.

#### 5. OBJETIVO DO PLANO DE EXPANSÃO

O Plano de Expansão da C3 Engenharia tem como objetivos:

- Atender às atuais demandas das obras em execução na região;
- Implantar um galpão operacional de apoio logístico;
- Preparar a infraestrutura necessária para a implantação de uma filial no local no ano de 2026;
- Melhorar a organização, a logística e o controle operacional da empresa;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico local.

## 6. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

### 6.1 Fase 1 – Construção do Galpão Operacional

Nesta fase será implantado:

- Galpão para armazenamento de materiais de construção;
- Espaço coberto para máquinas e veículos;
- Área para manutenção básica de equipamentos;
- Área de carga e descarga;
- Controle de acesso e segurança.

### 6.2 Fase 2 – Implantação da Filial (2026)

Está prevista para o ano de 2026 a implantação da filial da C3 Engenharia, com:

- Setor administrativo;
- Salas técnicas de engenharia;
- Almoxarifado central;
- Sala de reuniões;

## 7. ASPECTOS TÉCNICOS, LEGAIS E URBANÍSTICOS

A implantação do empreendimento obedecerá rigorosamente:

- Código de Obras do Município;
- Plano Diretor Municipal;
- Normas Técnicas da ABNT;
- Normas de Segurança do Trabalho;
- Normas de Acessibilidade;
- Legislação Ambiental vigente;
- Demais exigências dos órgãos de fiscalização.

## 8. IMPACTOS POSITIVOS AO MUNICÍPIO

A implantação do empreendimento proporcionará:

- Geração de empregos diretos e indiretos;
- Fortalecimento da economia local;
- Melhoria da infraestrutura de apoio às obras públicas e privadas;
- Aumento da arrecadação municipal;
- Valorização da área urbana.
- 

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Expansão da Empresa C3 Engenharia está plenamente alinhado às diretrizes de desenvolvimento urbano e econômico do Município de Belo Jardim. A construção do galpão e a futura implantação da filial em 2026 representam um investimento sólido, sustentável e de relevante interesse público.

Diante do exposto, solicita-se à Prefeitura Municipal de Belo Jardim a devida análise e anuência quanto à viabilidade do referido empreendimento, nos termos da legislação vigente.



FABIO JOSE DE  
ARAUJO  
JUCA:48463540406

Assinado de forma digital  
por FABIO JOSE DE ARAUJO  
JUCA:48463540406  
Dados: 2025.12.09 11:56:45  
-03'00'

**Fábio José de Araújo Jucá**  
**ID: 3020345 SSP PE**  
**CPF. 484.635.404-06**

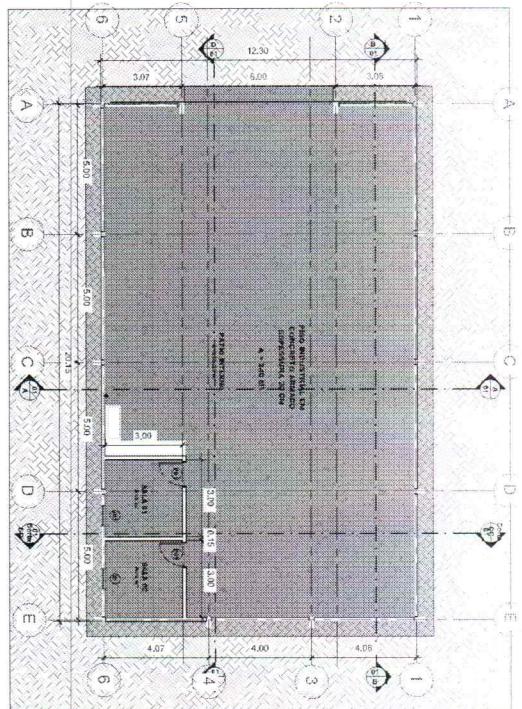
**Obra**  
**DOAÇÃO DE TERRENO PARA NOVA C3 ENGENHARIA**



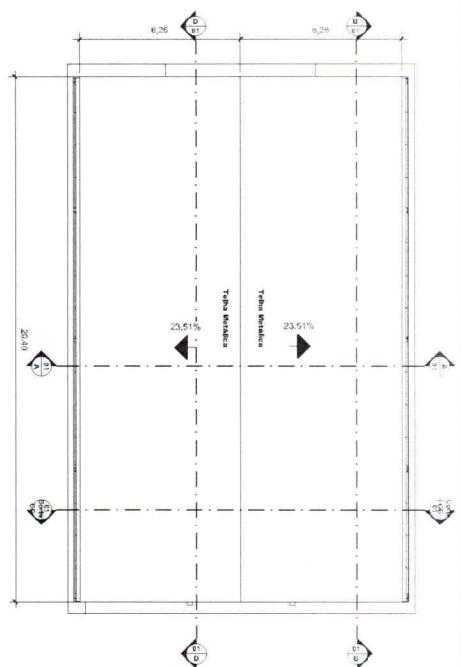
**FABIO JOSE DE  
ARAUJO**  
**JUCA:48463540406**

Assinado de forma digital por  
FABIO JOSE DE ARAUJO  
JUCA:48463540406  
Dados: 2025.12.09 11:57:11  
-03'00'

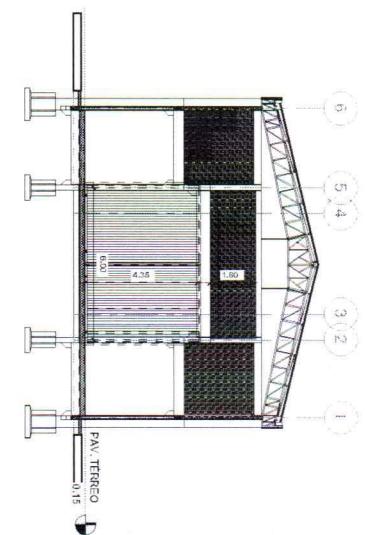
FABIO JOSE DE ARAUJO JUCA - CREA-PE 1808740602



(2) Planta da Cobertura  
1 : 100



(3) Corte AA  
1 : 100



A circular icon containing the number 6, positioned above the text "Vista 3D 1".

ESPAÇO PARA CARIMB

**4) Corte CC**

1 : 100

Plancha A4b  
7,00

Plancha B  
7,00

CONTRAFORTE  
3,60

SALA 01

PAV. TÉREO  
0,15

CONTRAFORTE  
3,60

PAV. TÉREO  
0,15

**5) Corte BB**

1 : 100

0,15

4,83

0,20

4,80

0,20

4,83

0,20

4,83

0,15

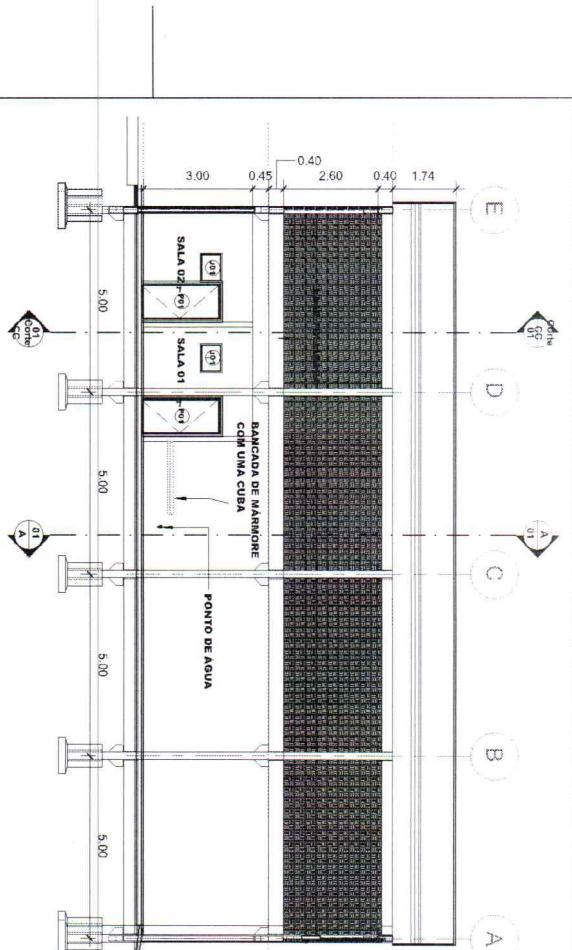
CONTRAFORTE  
3,60

PAV. TÉREO  
0,15

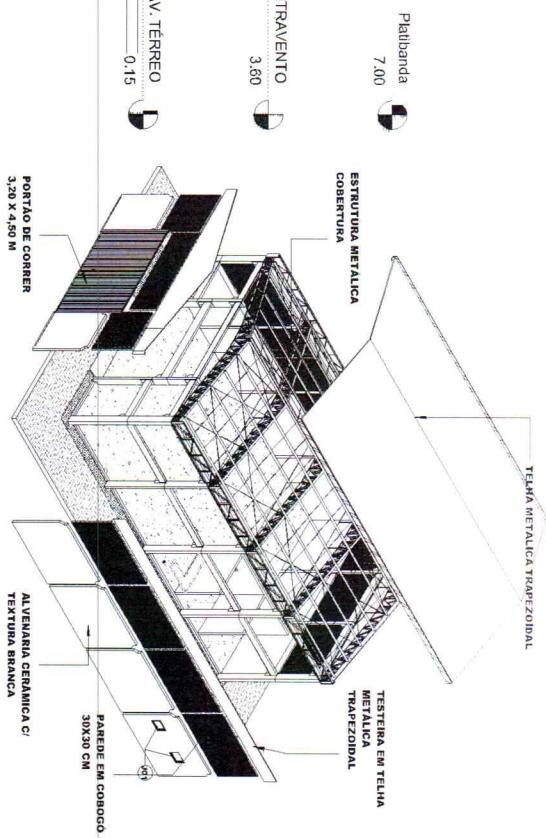
5 Corte B  
1 : 100

This technical drawing illustrates the foundation system for a bridge pier. It features a central vertical column representing the pier, supported by four horizontal piles. The piles extend downwards through various soil layers, including 'SABALO 03', 'SABALO 01', 'CINTA DE ARENA', and 'PAV. TERRERO'. A large rectangular area at the bottom right, labeled 'PILENTE DE SUELO', shows a grid of numbers representing soil parameters. To the left, a legend identifies symbols for 'CONCRETO' (concrete), 'ACERO' (steel), and 'TIERRA' (soil). Labels on the right side include 'PILENTE DE SUELO', 'CONTRAVENTO 3x60', 'PILENTE 17.00', and 'Plancha 100'. A scale bar at the bottom right indicates a distance of 8.800 units.

⑧ VISTA 3D 2



① CORTE - EE  
1 : 100



② VISTA EXPLODIDA  
1 : 100

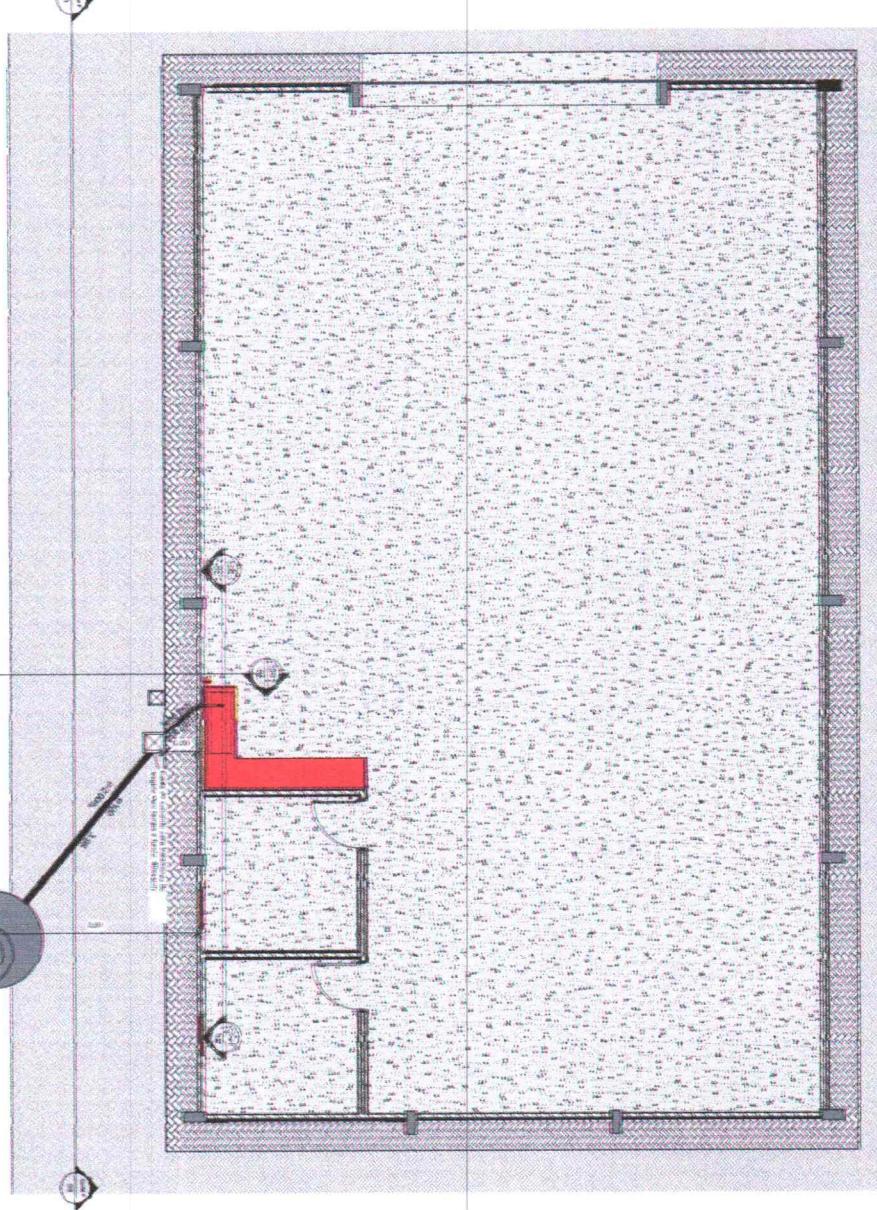
ESPAÇO PARA CARIMBO:

REV. Nº	DATA	NATUREZA DA REV.	VERIF.	APROV.

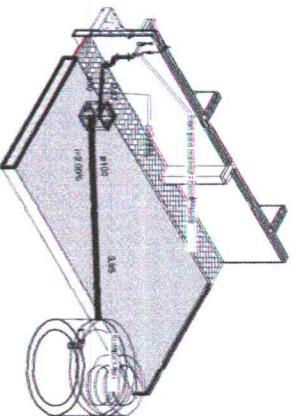
PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO				
PROJETO: 02/00	REF.: 02			
Prefeitura Municipal de Belo Jardim	-PE			
CNPJ: 10.260.222/0001-05	ENGENHEIRO			
END: AV. DO BOM CONSELHO				
BELO JARDIM - PE				
FABIO JOSE DE ARAUJO	Assinatura do Projeto			
JUCA 4946354	ANEXO 48-315040			
0406 20251209	DATA: 2025/12/09			
1053-3-000				
CORTE EE - VISTA EXPLODIDA - QUANTITATIVOS				
RESUMO DE TECNICO - CUSTO				
FABIO JOSE DE ARAUJO/JUCA				
ERGULAS	DATA			
1:100	DEZ/25	Revisão 14		
		Autor		



① PLANTA BAIXA - ESGOTO GERAL  
1 : 50

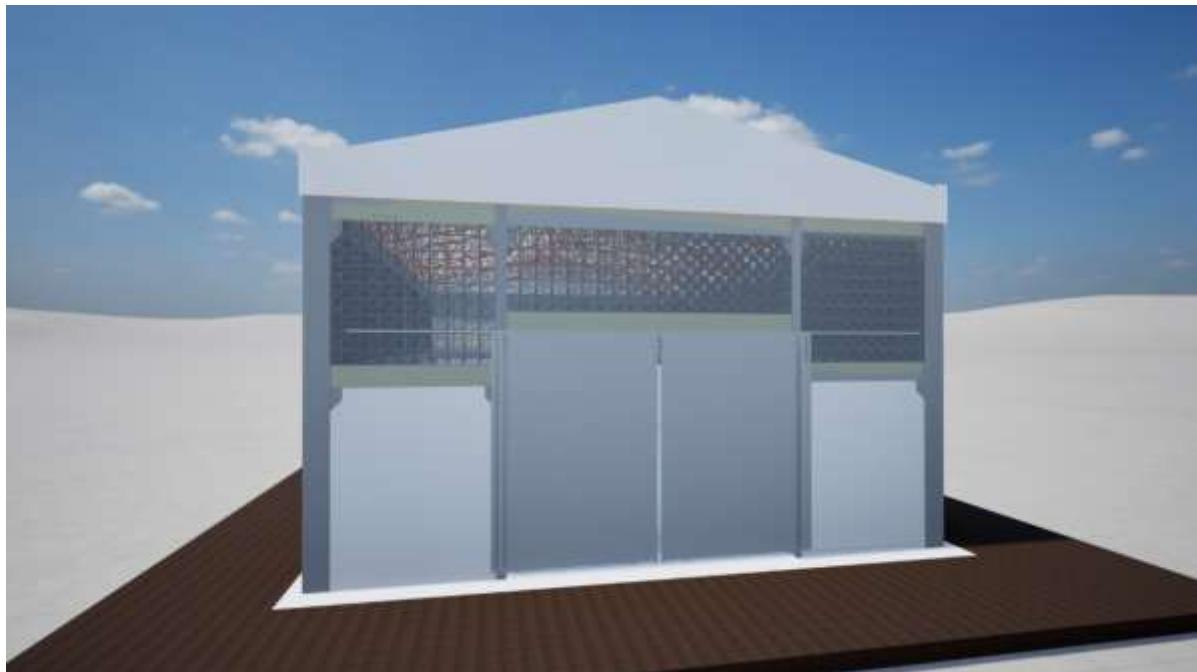


④ Isométrico - Esgoto



Class Subject	Teacher Name	Time	Date	Day
Subject	Teacher Name	Time	Date	Day
1	Maths	10:00 AM - 11:00 AM	2023-09-01	Monday
2	Science	11:00 AM - 12:00 PM	2023-09-02	Tuesday
3	English	12:00 PM - 1:00 PM	2023-09-03	Wednesday
4	Social Studies	1:00 PM - 2:00 PM	2023-09-04	Thursday
5	Hindi	2:00 PM - 3:00 PM	2023-09-05	Friday

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



**PROJETO DE GALPÃO SEDE C3 ENGENHAIRA, EM ESTRUTURA DE  
CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA EM ESTRUTURA  
METÁLICA, A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE BELO  
JARDIM - PE**

## SUMÁRIO

<u>1</u>	<u>INTRODUÇÃO .....</u>	<u>3</u>
<u>2</u>	<u>ARQUITETURA.....</u>	<u>4</u>
<u>3</u>	<u>ESTRUTURAS.....</u>	<u>7</u>
<u>4</u>	<u>PRÉ-CONDICIONAMENTO DE EFLUENTES.....</u>	<u>11</u>
<u>5</u>	<u>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:.....</u>	<u>12</u>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 IMPLANTAÇÃO

O presente memorial descritivo se destina à orientação para a CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, a ser implantado no município de Belo Jardim – PE, destinado a funcionar como sede operacional da empresa C3 Engenharia.

O terreno de implantação está localizado na Avenida do Bom Conselho, em lote resultante do projeto de desmembramento denominado Parque do Bambu, identificado como Área C, com área total de 781,12 m<sup>2</sup>, confrontando ao Sul, Norte e Leste com a Área A e a Oeste com a Área B, conforme planta de desmembramento fornecida.

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também deste Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias e códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Foi considerada, para o galpão sede da C3 Engenharia, implantação com área construída de aproximadamente 262,52 m<sup>2</sup>, em terreno de geometria regular, integrada ao lote Área C descrito anteriormente.

**FIGURA 1 – Planta Baixa de Implantação – Geral**



## **2 ARQUITETURA**

### **2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O GALPÃO COM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA é uma edificação de caráter funcional, projetada para fins operacionais e administrativos da C3 Engenharia, com ênfase na racionalidade construtiva, resistência e facilidade de manutenção.

A proposta contempla uma construção térrea, composta por área ampla coberta, dois ambientes internos (salas) destinados a uso administrativo/operacional e fechamento perimetral em alvenaria de vedação.

As vedações do galpão são executadas em blocos de concreto em toda a sua extensão, incluindo as duas salas internas. Todas as faces das alvenarias recebem acabamento com pintura texturizada acrílica branca. As duas salas possuem área de 9,00 m<sup>2</sup> cada (3,00 m x 3,00 m) e são dotadas de portas em madeira. O portão principal de fechamento do galpão é executado em ferro galvanizado, garantindo segurança e durabilidade.

A cobertura é composta por estrutura metálica e telhamento em telha metálica tipo trapezoidal, com inclinação compatível ao escoamento pluvial. O piso da edificação é em concreto armado com espessura de 16 cm, acabamento polido, conferindo alta resistência mecânica e facilidade de limpeza, adequado ao uso de equipamentos, veículos leves e armazenagem de materiais.

### **2.2 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS**

O partido arquitetônico adota soluções técnicas voltadas à simplicidade volumétrica e agilidade executiva. A cobertura metálica em duas águas proporciona escoamento eficiente e ventilação adequada ao ambiente interno.

As alvenarias de blocos de concreto, além de atuarem como elemento de vedação, garantem desempenho térmico e estrutural satisfatórios. O acabamento em textura acrílica branca oferece uniformidade estética e boa reflexão da luz natural, contribuindo para o conforto ambiental.

As esquadrias e o portão metálico foram definidos conforme critérios de resistência, durabilidade e compatibilidade com o uso operacional do galpão sede. O piso polido em concreto armado de alta espessura foi especificado para suportar carga elevada e facilitar a manutenção do ambiente.

#### **2.2.1 Referências normativas**

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

## 2.3 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS ARQUITETÔNICOS

### 2.3.1 Estrutura

#### 2.3.1.1 Características do Sistema Estrutural

A edificação do galpão será composta por pilares e vigas em concreto pré-moldado, com içamento realizado por caminhão munk. A cobertura será formada por tesouras metálicas, constituindo um sistema misto pilar-viga com pórticos e fechamento lateral em alvenaria de vedação com blocos de concreto em todo o perímetro, inclusive nas duas salas internas (3,00 x 3,00 m cada).

#### 2.3.1.2 Fundação

A fundação será composta por blocos de coroamento diretamente apoiados no solo, não sendo prevista a execução de estacas. As vigas pré-moldadas em contato com o solo e as fundações receberão impermeabilização com manta asfáltica, garantindo proteção contra a umidade ascendente.

#### 2.3.1.3 Vedação

As vedações são em blocos de concreto nas dimensões de 9x19x19 cm ou 9x19x29 cm. A amarração entre blocos e estrutura será feita com uso de tela metálica, aplicada a partir da segunda fiada e repetida a cada duas fiadas. As paredes receberão pintura com textura acrílica branca em ambas as faces.

### 2.3.2 Estrutura metálica da Cobertura

#### 2.3.2.1 Perfis Metálicos Utilizados

- Terças: Perfil UE 150x60x20x2,00 mm
- Banzos: Perfil U 150x50x3,00 mm
- Diagonais e Montantes: Duplo L 1.1/2"x1/8"
- Espaçadores: CH 3/8" e Perfil U 50x25x2,00 mm
- Contraventamento: CH 1/2"
- Pendurais: CH 5/4"
- Vigas de borda: Perfil U 75x40x2,00 mm

Obs.: As emendas das barras metálicas serão soldadas com transpasse de 30 cm.

#### 2.3.2.2 Tratamento Anticorrosivo

Todas as peças metálicas receberão pintura anticorrosiva com aplicação de zarcão, seguida de duas demãos de tinta esmalte sintético conforme normas técnicas.

### 2.3.3 Cobertura

#### 2.3.3.1 Tipo de telhamento

A cobertura será executada com telhas metálicas trapezoidais, com espessura variando entre 0,43 mm e 0,65 mm, com sistema de cobertura aparente.

### **2.3.3.2 Drenagem Pluvial**

Será executado sistema de coleta de águas pluviais por meio de calhas em zinco, conduzidas até caixas de areia, que farão o escoamento para poços de recarga.

### **2.3.4 Pisos**

#### **2.3.4.1 Piso Interno Galpão**

O piso será em concreto armado com espessura de 16 cm, polido superficialmente. O dimensionamento do piso considerou tensão admissível do solo de 2,0 kgf/cm<sup>2</sup>, sendo projetado para suportar cargas distribuídas de até 5.003 kgf/m<sup>2</sup>. Os vergalhões utilizados seguem as especificações do projeto estrutural.

### **2.3.5 Esquadrias**

#### **2.3.5.1 Janelas**

As salas internas contarão com janelas do tipo maxim-ar medindo 0,80 x 0,60 m e janelas de duas folhas de correr com 1,50 x 1,00 m (L x A), em alumínio anodizado natural.

#### **2.3.5.2 Portões**

O fechamento frontal principal será executado com portões metálicos de duas folhas de correr, em ferro galvanizado, com dimensões de 9,00 x 3,20 m (L x A). A pintura será em esmalte sintético, sem elementos adicionais de acabamento arquitetônico.

### **2.3.6 Bancadas e Prateleiras em granito**

#### **2.3.6.1 Características e Dimensões do Material**

Granito cinza andorinha, acabamento polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas de acordo com a especificação no projeto.
- Espessura do granito: 20mm.

#### **2.3.6.2 Seqüência de execução**

2.3.6.2.1 A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria).

2.3.6.2.2 As bancadas e prateleiras serão afixadas nas paredes de Alvenaria de Blocos de Concreto por meio de mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

## **3 ESTRUTURAS**

### **3.1 FUNDAÇÃO**

#### **3.1.1 Fundação do tipo Bloco**

##### **3.1.1.1 Características dos materiais e Dimensões dos componentes**

A fundação adotada para a construção do galpão será do tipo direta, em blocos de fundação de concreto armado, dimensionada para a tensão admissível do solo de 2,0 kgf/cm<sup>2</sup>, conforme informado. O sistema é compatível com a estrutura pré-moldada de pilares e vigas em concreto armado e não prevê uso de estacas.

##### **Componentes da Fundação:**

- Blocos de fundação em concreto armado, com dimensões e armaduras conforme projeto estrutural;
- Sapatas corridas ou isoladas, conforme necessidade de redistribuição de carga;
- Arranques (chumbadores) para fixação dos pilares pré-moldados, posicionados com precisão dimensional;
- Concreto com resistência característica mínima de fck = 30 MPa;
- Aço CA-50 para armaduras longitudinais e CA-60 para estribos, conforme detalhamento do projeto;
- Lastro de concreto magro com 5 cm de espessura, sempre que necessário, para regularização da superfície de assentamento dos blocos;
- Impermeabilização com manta asfáltica aplicada nas vigas e blocos em contato direto com o solo, para prevenir a umidade ascendente.

##### **3.1.1.2 Sequência de execução/Interface com demais sistemas construtivos**

A execução da fundação deverá seguir a seguinte sequência técnica:

1. Limpeza e preparo do terreno
  - Remoção de material orgânico, lixo e entulho.
  - Marcação da locação dos blocos de fundação conforme planta topográfica.
2. Escavações dos blocos
  - Escavações em profundidade e largura conforme projeto estrutural, com fundo plano e compactado.
  - Em caso de solo com baixa capacidade de suporte, será necessária a substituição por material adequado (brita graduada ou areia compactada em camadas de 20 cm).
3. Execução do lastro (se necessário)
  - Lançamento de camada de concreto magro (fck 5 MPa), com espessura mínima de 5 cm.
4. Montagem da armadura dos blocos de fundação
  - Posicionamento das ferragens de acordo com o detalhamento, respeitando o cobrimento mínimo (3 cm) com uso de espaçadores plásticos ou de concreto.
  - Instalação dos arranques ou chumbadores dos pilares, devidamente alinhados e prumados.
5. Concretagem dos blocos de fundação
  - Lançamento do concreto (fck ≥ 30 MPa), com vibração mecânica e cura úmida por no mínimo 3 dias.

- A concretagem deverá ser registrada em relatório técnico com traço, volume, temperatura e tempo de lançamento.
- 6. Impermeabilização dos blocos e vigas em contato com o solo
  - Aplicação de manta asfáltica aluminizada ou similar, conforme especificação do fabricante.
  - Tratamento das juntas com primer e fita autoadesiva se necessário.
- 7. Preparo para a montagem da estrutura pré-moldada
  - Liberação da fundação mediante aprovação do engenheiro responsável.
  - Conferência do posicionamento e prumo dos arranques para encaixe dos pilares.

### 3.1.1.3 Normas Técnicas relacionadas

- \_ ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações
- \_ ABNT NBR 7187 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Pré-Moldado
- \_ ABNT NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto
- \_ ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto
- \_ ABNT NBR 9575 – Impermeabilização – Seleção e Projeto
- \_ ABNT NBR 9607 – Chumbadores de aço – Requisitos e instalação

## 3.2 ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA

Para a construção do galpão sede da C3 Engenharia no município de Belo Jardim – PE, será utilizado um sistema de cobertura composto por estrutura metálica treliçada, dimensionada para vencer vãos do projeto, com suporte adequado às cargas permanentes (telhamento metálico), acidentais (manutenção, equipamentos) e ações do vento conforme o zoneamento da região.

As tesouras metálicas terão apoio direto sobre pilares de concreto pré-moldado, ancoradas por chapas de base metálicas e chumbadores de aço, conforme especificado no projeto estrutural.

A estrutura será inteiramente parafusada e soldada, composta por perfis metálicos com acabamento em pintura anticorrosiva (zarcão + duas demãos de esmalte sintético).**LIGAÇÕES DA ESTRUTURA METÁLICA**

### 3.2.1.1 Características dos materiais e Dimensões dos componentes

A estrutura de cobertura metálica será composta de:

- **Tesouras metálicas** confeccionadas com:
  - **Banzos superiores e inferiores**: perfis U 150 x 50 x 3,00 mm;
  - **Diagonais e montantes**: perfis **duplo L 1.1/2" x 1/8"**;
  - **Esquadro de travamento e espaçadores**: perfil canal CH 3/8";
  - **Contraventamentos**: perfil CH 1/2";
  - **Pendurais**: perfil CH 5/4";
  - **Vigas de borda**: perfil U 75 x 40 x 2,00 mm;
  - **Terças metálicas**: perfil UE 150 x 60 x 20 x 2,00 mm.

As ligações principais entre os pilares e as tesouras metálicas serão feitas com:

- **Chapas base de aço CH 12,5 mm**, soldadas às peças da estrutura metálica;
- **Chumbadores de aço CA-25 com bitola de 20,0 mm**, previamente posicionados nas vigas pré-moldadas;
- **Reforço estrutural com tirantes longitudinais de aço CA-25 bitola 16,0 mm**, para garantir a estabilidade horizontal e evitar esforços indesejados de flambagem.

As ligações secundárias entre os elementos da treliça (diagonais, montantes, banzos) serão:

- Soldadas em oficina com solda MIG/MAG conforme procedimento qualificado;
- Eventuais emendas longitudinais de barras deverão possuir **transpasse mínimo de 30 cm**, executadas com **solda contínua**.

#### **Pintura de proteção anticorrosiva:**

- 1 demão de zarcão (primer anticorrosivo);
- 2 demãos de tinta esmalte sintético (cor a definir pelo projeto arquitetônico).

#### **3.2.1.2 Normas Técnicas relacionadas**

Para consideração das ações nominais foram utilizadas as seguintes normas:

- NBR 6123:1988. Forças devidas ao vento em edificações;
- NBR 6120:1980. Cargas para o cálculo de estruturas de edificações.

Para o dimensionamento dos elementos estruturais foram utilizadas as seguintes normas:

- NBR 8681:2003. Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- NBR 8800:2008. Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- NBR 14762:2010. Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio - Procedimento;
- ANSI/AISC 360-10. *Specification for Structural Steel Buildings*.
- ANSI S100-07. *North American Specification for the Design of Cold-Formed Steel Structural Members*.

### **3.3 COBERTURAS**

#### **3.3.1 Cobertura com telha metálica trapezoidal**

##### **3.3.1.1 Características dos materiais e Dimensões dos componentes**

Serão aplicadas telhas do tipo metálica trapezoidal TP40 ou similar composta de uma face em aço galvalume resistente à corrosão atmosférica, elevada refletividade de calor, resistência à oxidação em altas temperaturas.

- Espessura da chapa de aço: 0,50mm
- Largura: Útil: 1020mm
- Comprimento: Variado

##### **3.3.1.2 Sequência de execução/Interface com os demais elementos construtivos**

Av. Barão do Rio Branco, Nº 74, Edf. Cidade, 1º Andar, Sala 101, Centro, Patos/PB

CEP 58.700-075 Tel. 83 2147.0479

Site: [www.c3construcoes.com](http://www.c3construcoes.com)

Os procedimentos que garantem a execução dos serviços de cobertura e a integridade física dos materiais utilizados são os seguintes:

- O local aonde deverá ser armazenado os materiais deverão ser protegidos de ventos e terra, devendo estar plano e limpo, desta forma evitando deixar as telhas desequilibradas e desniveladas.
- O Descarreço deverá ser executado manualmente, tendo o cuidado para evitar arranhões na chapa e danos no revestimento da telha.
- As telhas deverão ser manuseadas pelas laterais, evitando sustentá-las somente pela chapa externa.
- Para a acomodação das telhas sobre o piso aonde será colocada, recomenda-se utilizar os calços utilizados durante o transporte da mesma.
- As terças aonde serão colocadas deverão estar todas niveladas entre si, respeitando linearmente a inclinação do projeto de cobertura.

### 3.3.1.3 Procedimento para Montagem das Telhas

- A Montagem das telhas deverá obedecer ao alinhamento frontal, garantindo o alinhamento dos trapézios e o encaixe das cumeeiras.
- Posicionar a primeira telha sobre as terças, considerando o esquadro de cada Bloco da unidade e o esquadro em relação a estrutura metálica já executada e o alinhamento ao longo da calha de aguas pluviais.
- Fixar a telha com parafuso passante em cada terça, sobre o trapézio da telha.
- Deverá aplicar uma camada de selante de vedação com diâmetro de aproximadamente de 6 mm ao longo do lado interno do trapézio lateral que irá sobrepor a telha já montada fora da linha de fixação.
- Posicionar a segunda telha, transpassando a chapa lateral sobre a primeira telha, pressionando-a lateralmente para uma perfeita união entre ambas as partes.
- Proceder a fixação com parafuso passante sobre o trapézio
- No assentamento da cumeeira, deverá instalar o perfil fixando-o com parafuso passante em cada terça.
- No assentamento do Espigão, posicionar o perfil cumeeira ao longo do espigão e marcar com um lápis a lateral da cumeeira na telha, retire a cumeeira, e posicione o perfil Z a 2cm para dentro se sua marcação, onde irá ser aplicado o perfil Z com o uso de rebite.
- Manter sempre as mesmas especificações mencionadas anteriormente para o assentamento das demais telhas.

*Observação importante: Para o caso de ocorrer montagem com sobreposição de topo (mais de uma linha de telha no sentido do comprimento), deverá proceder da seguinte forma:*

- Aplicar uma camada de selante de aproximadamente 1cm a uma distância de 5cm do topo da telha instalada que irá receber a próxima telha, sendo que nas junções com os trapézios deverá ser aplicada uma camada com maior volume de selante, evitando a infiltração pelas laterais dos trapézios.

*Observação importante: Após as furações para as fixações com rebites, deverá ser realizada uma limpeza fina sobre o telhado, evitando que fiquem limalhas metálicas sobre as superfícies das telhas e provocando no futuro oxidação das mesmas.*

## **4 PRÉ-CONDICIONAMENTO DE EFLUENTES**

### **4.1 Precondicionamento dos efluentes sanitários**

O sistema de esgoto sanitário do galpão sede da C3 Engenharia foi concebido de forma a garantir o **pré-condicionamento dos efluentes** antes de sua disposição final no solo, preservando as tubulações, o sumidouro e o meio ambiente.

Os efluentes provenientes dos aparelhos sanitários e da copa/cozinha são conduzidos por rede interna em tubos de PVC série normal até uma **caixa de tratamento/inspeção em concreto**, com tampa e fundo, com dimensões aproximadas de 40 x 45 cm, localizada externamente à edificação. Essa unidade funciona como **caixa de pré-tratamento**, promovendo:

- retenção de sólidos sedimentáveis e flutuantes (papel, resíduos grosseiros);
- retenção parcial de óleos e graxas provenientes da pia da copa;
- equalização de pequenas variações de vazão;
- ponto de inspeção e desobstrução periódica do sistema.

O efluente pré-condicionado é então conduzido, por tubulação em PVC DN 100 mm com declividade mínima de 2%, até o **sumidouro dimensionado no projeto hidrossanitário**, que realiza a infiltração controlada no solo, em conformidade com as condições geotécnicas locais e com as normas ABNT NBR 8160 (Instalações prediais de esgoto sanitário) e ABNT NBR 7229/13969 (Sistemas individuais de tratamento e disposição final de efluentes sanitários).

A operação adequada do sistema exige **inspeção e limpeza periódica da caixa de tratamento e do sumidouro**, com remoção de lodos, óleos e resíduos por empresa especializada, assegurando a vida útil do sistema e a proteção ambiental.

### **4.2 Precondicionamento das águas pluviais**

O sistema de drenagem pluvial do galpão foi projetado de forma independente do esgoto sanitário, garantindo que **águas de chuva não sejam lançadas na rede de esgoto** nem recebam efluentes sanitários.

As águas pluviais provenientes da cobertura são captadas por **calhas metálicas** e condutores verticais em PVC, conduzidas até **caixas de areia/caixas de inspeção**, que desempenham o papel de pré-condicionamento hidráulico e ambiental, por meio de:

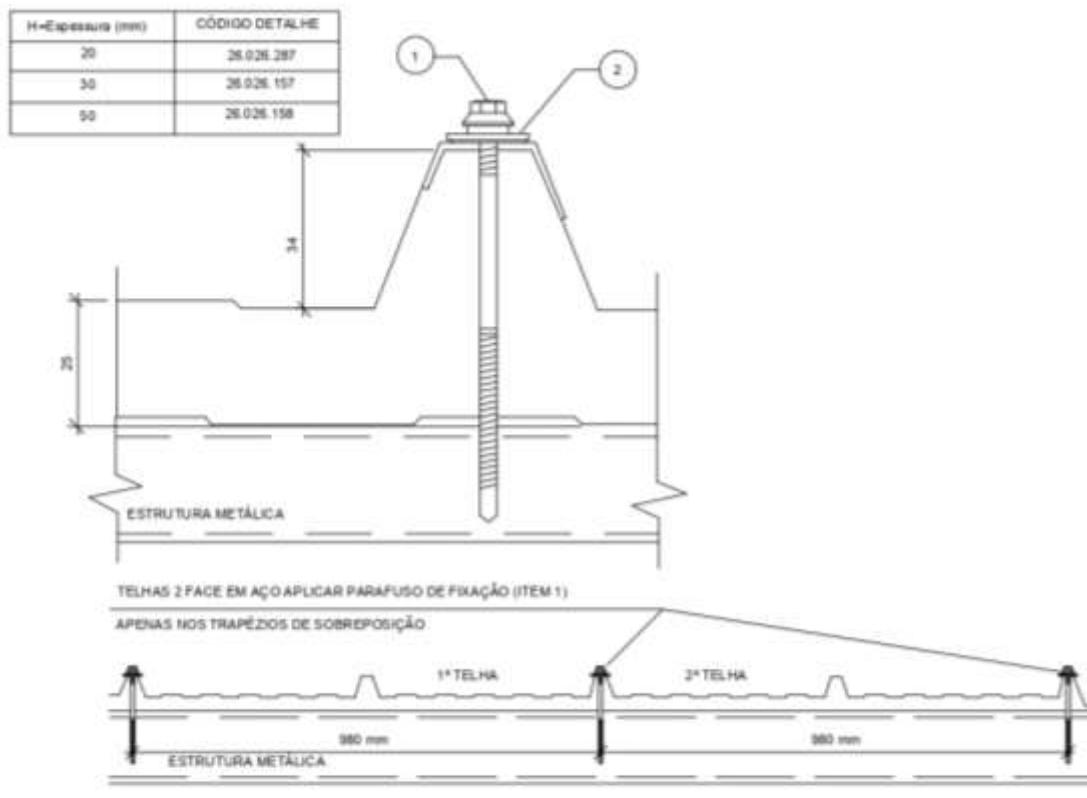
- retenção de sólidos grosseiros (folhas, areia, partículas carreadas pela chuva);
- redução da velocidade de escoamento antes da infiltração;
- ponto de inspeção, limpeza e manutenção do sistema de drenagem.

Após essa etapa de pré-condicionamento, as águas pluviais são encaminhadas por tubulações em PVC DN 100 mm até **poços de recarga**, projetados para promover a infiltração controlada no solo, contribuindo para a recarga do aquífero local e reduzindo o escoamento superficial.

O sistema de drenagem pluvial observa as diretrizes das normas técnicas aplicáveis de drenagem urbana e aproveitamento de águas pluviais, bem como a legislação ambiental vigente. A manutenção preventiva deve incluir a **limpeza periódica das calhas, caixas de areia e poços de recarga**, evitando o acúmulo de sedimentos e garantindo o pleno funcionamento do sistema.

## 5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 5.1 Detalhe de fixação principal. Para fixação dos parafusos, pode ser utilizado parafusadeira.**

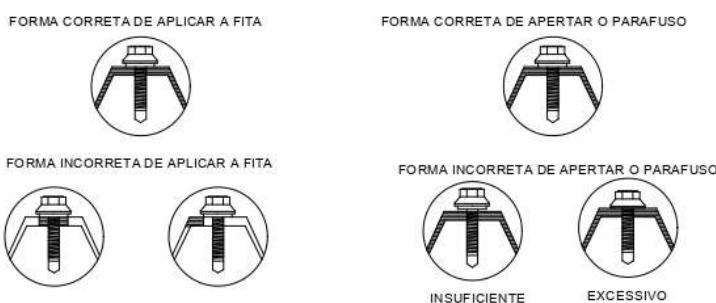
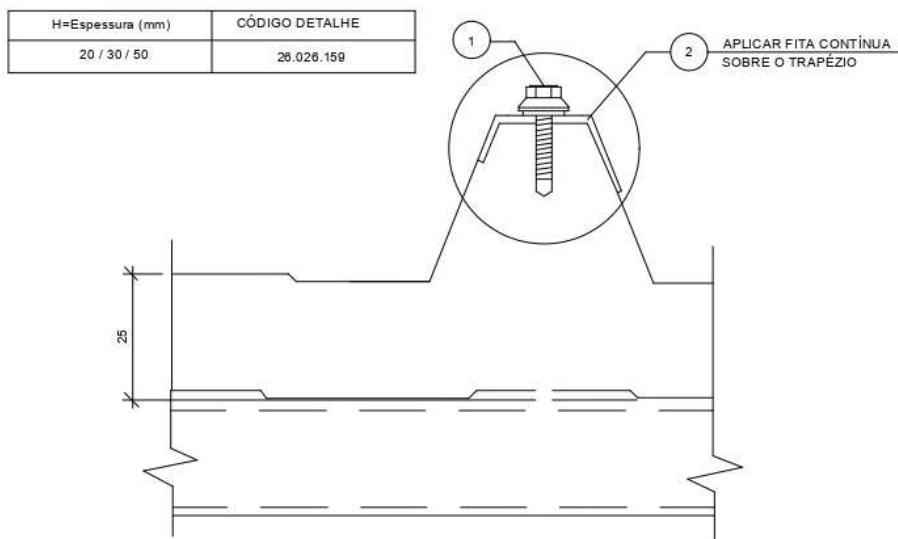


H=Espessura (mm)	PARAFUSO DE FIXAÇÃO (ITEM 1)	Consumo	Código
20	PARAFUSO PB 12-1/4"-14X3.1/4" P4	1 pg/tegula	11330679
30	PARAFUSO PB 12-1/4"-14X4" P4	1 pg/tegula	11330708
50	PARAFUSO PB 12-1/4"-14X5" P4	1 pg/tegula	11320827

2	ARRUELA ALUM -ARRUELA EPDM-1/4" X 22mm	1 pg/ parafuso	11320842
1	" VER TABELA ACIMA "	-	-
Itens	Descrição	Consumo	Código

- 5.2 Detalhe de fixação secundário (costura)**

Para fixação dos parafusos, pode ser utilizado parafusadeira.



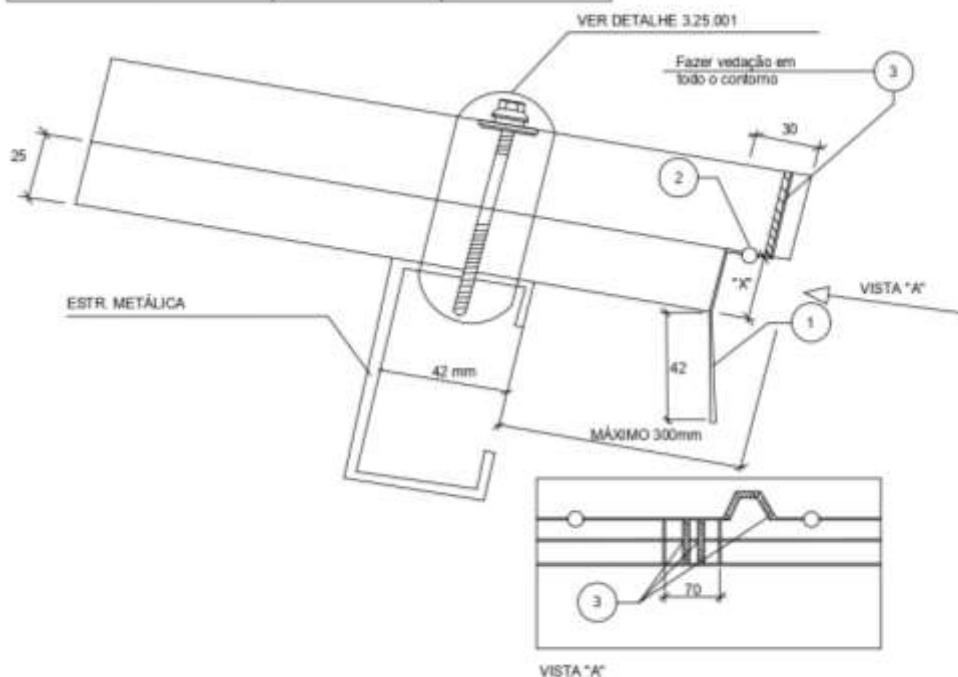
2	FITA SELANTE TACKY TAPE 2,31X9,5mm	1 Camada 1m / m	11410047
1	PARAF. AP 1/4-14X7/8" PT1 (arruela EPDM)	Cada 600mm	11320389
Item	Descrição	Consumo	Código

### 5.3 Detalhes de fixação da pingadeira (instalada no encontro telha x calha)

Para fixação dos rebites, deve ser utilizado rebitadeira.

Para corte da chapa de aço, pode ser utilizado disco de corte para aço inox ou serra tico-tico.

H=Espessura (mm)	RAL 9003	GVL NAT
20	26.026.288	26.026.299
30	26.026.160	26.026.161
50	26.026.162	26.026.163

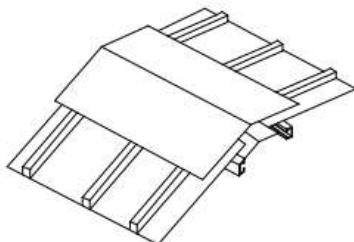
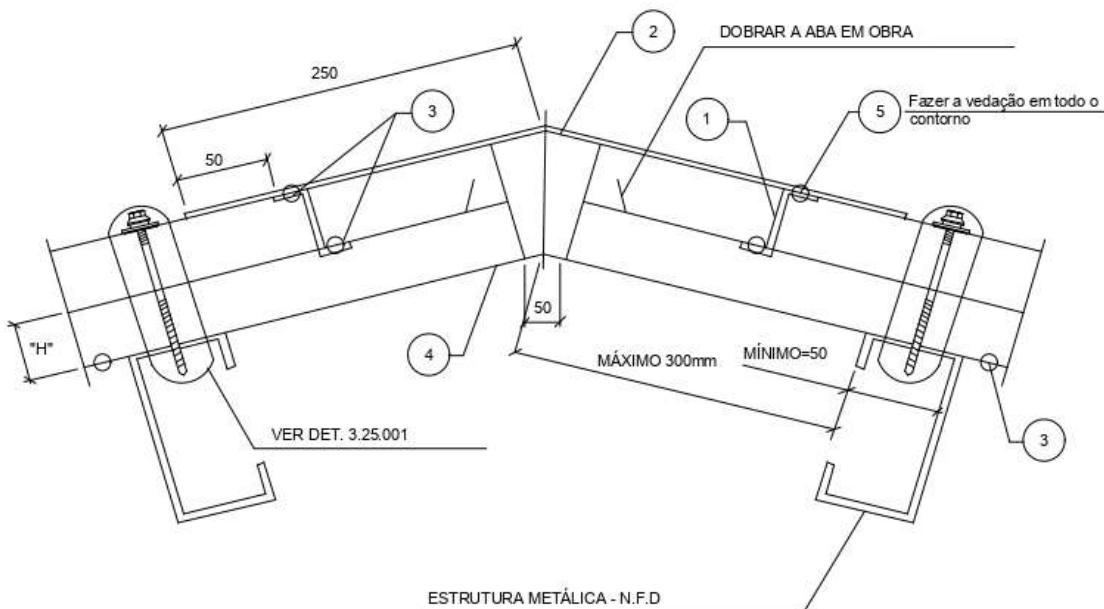


\* COTA "X" = COTA DO PERFIL. VARIA DE ACORDO COM A ESPESSURA DO PAINEL.

3	SELANTE SIKAFLEX 221 BRANCO-SALSICHA.	1 pc / 12 m	11410073
2	REBITE POP NPAD 4408 9003	6 pc / Telha	11320858
1	PERFIL PINGADEIRA TROOF TIPO 1- POS 504	1 pc / Telha	DES. 3.80.086
Item	Descrição	Consumo	Código

#### 5.4 Detalhe de cumeeira lisa + perfil fechamento de onda. Para fixação dos rebites, pode ser utilizado rebitadeira.

Aplicar selante nos locais indicados no detalhe.



PERSPECTIVA

H=Espessura (mm)	RAL 9003	GVL NAT.
20 / 30 / 50	26.026.174	26.026.175

NOTA- N.F.D = NÃO FORNECIMENTO DÂNICO

DETALHE 004

5	SELANTE SIKAFLEX 221 BRANCO-SALSICHA	1 tb / 12m	11410073
4	PERFIL CUMEEIRA INTERNA - POS 541	1 pç / 3 Telhas	DES. 3.80.034
3	REBITE POP NPAD 440S 9003	Cada 200mm	11320858
2	PERFIL CUMEEIRA LISA - POS 540	1 pç / 3 Telhas	DES. 3.80.037
1	PERFIL FECH. DE ONDA TROOF - POS 552	2 pç / Telha	DES. 3.80.211
Item	Descrição	Consumo	Código

## 5.5 Detalhe Fechamento Oitão



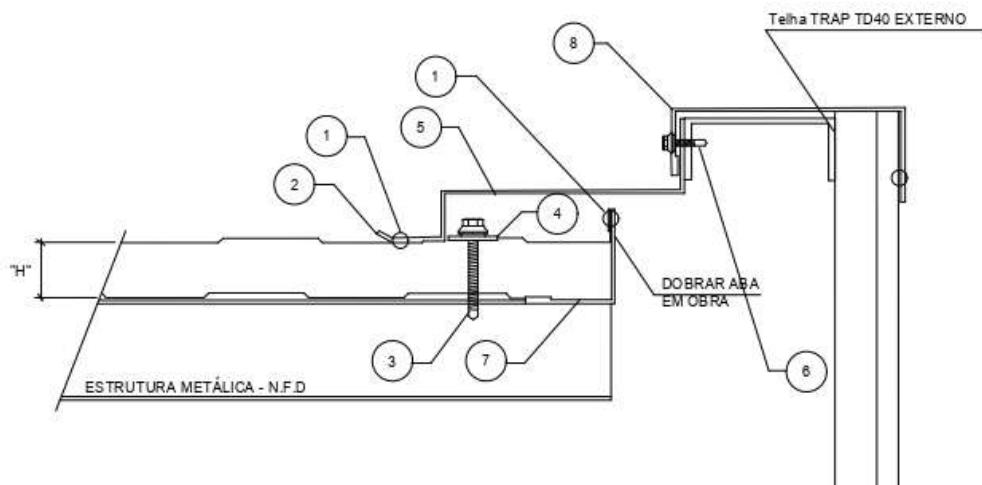
# Engenharia e Incorporações

Compromisso, Competência e Confidabilidade

\*ATENÇÃO, não fixar na sobreposição dos perfis. Aplicar dois filetes de selante. Coincidir sobreposição do perfil com a sobreposição da telha.

NOTA - N.F.D. = NÃO FORNECIMENTO DÂNICO

H=Espessura (mm)	RAL 9003	GVL NAT.
20		
30		
50		



H=Espessura (mm)	PARAFUSO DE FIXAÇÃO (Item 3)	Consumo	Código
20	PARAFUSO PB 12-14X1. 1/2" P3	1 pc/terça	11320925
30	PARAFUSO PB 12-1/4-14 X 2 3/8" P4	1 pc/terça	11320358
50	PARAFUSO PB 12-1/4-14 X 3 1/4" P4	1 pc/terça	11320679

NOTA - N.F.D.= NÃO FORNECIMENTO DÂNICO

DETALHE 008a

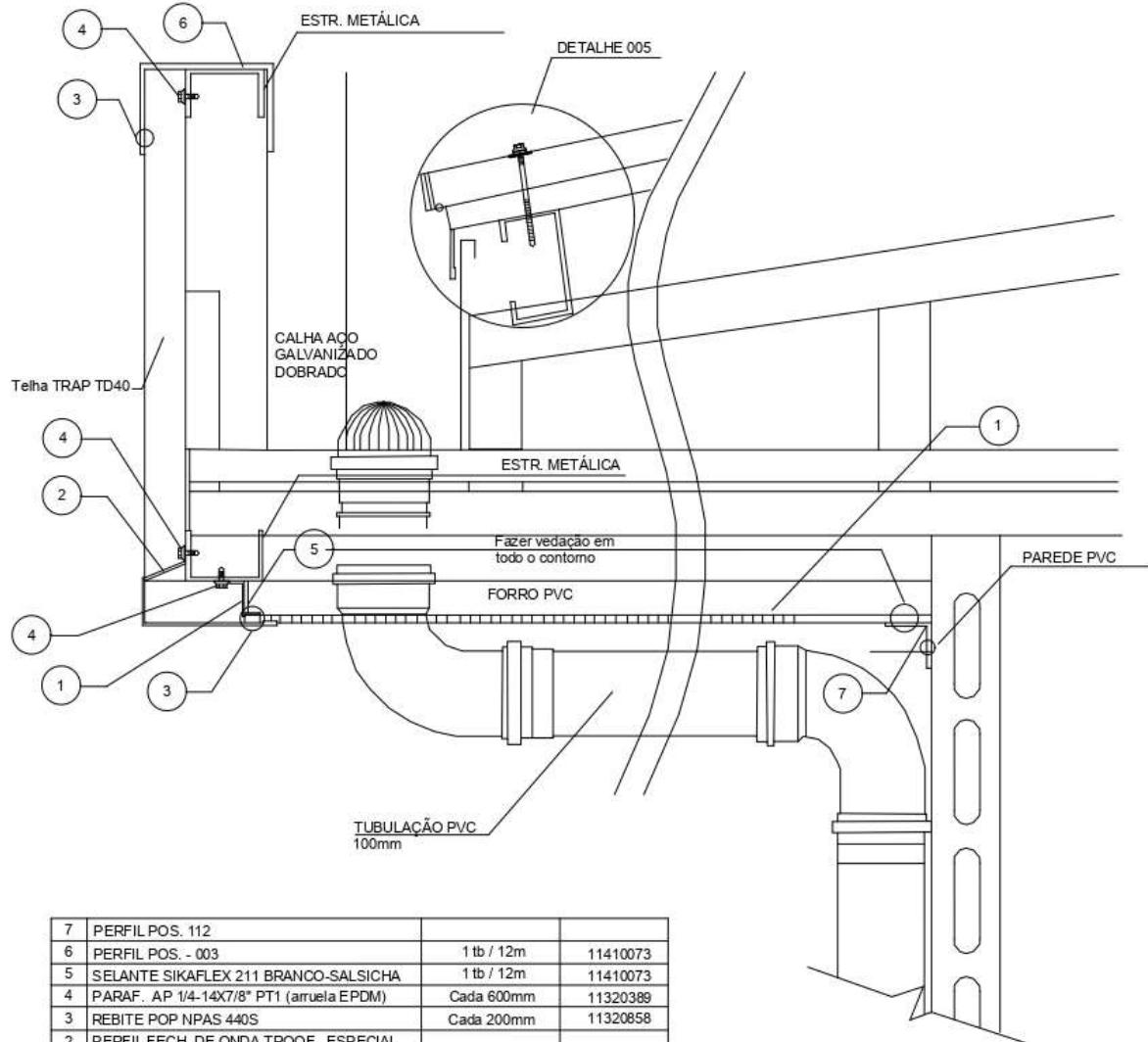
9	PARAF. AP 1/4-14X7/8" PT1 (arruela EPDM)	Cada 600mm	11320389
8	PERFIL DE TOPO- ESPECIAL		
7	PERFIL GVL 9003 108-040	800mm Sobrepl.	21232314
6	PARAF. PB 12-14X3/4" PONTA 3	Cada 600mm	11320667
5	PERFIL RUFO LATERAL 2 - POS 549	150mm Sobrepl.	DES. 3.80.206
4	ARRUELA ALUM + ARRUELA EPDM-1/4" X 22mm	1 pc / Parafuso	11320842
3	PARAFUSO DE FIXAÇÃO - VER TABELA	1 pc / Terça	-
2	SELANTE DE PU SM7108 600 ml	1 tb / 10m	11410070
1	REBITE POP NPAD 440S	Cada 300mm	11320858
Item	Descrição	Consumo	Código

Av. Barão do Rio Branco, Nº 74, Edf. Cidade, 1º Andar, Sala 101, Centro, Patos/PB

CEP 58.700-075 Tel. 83 2147.0479

Site: [www.c3construcoes.com](http://www.c3construcoes.com)

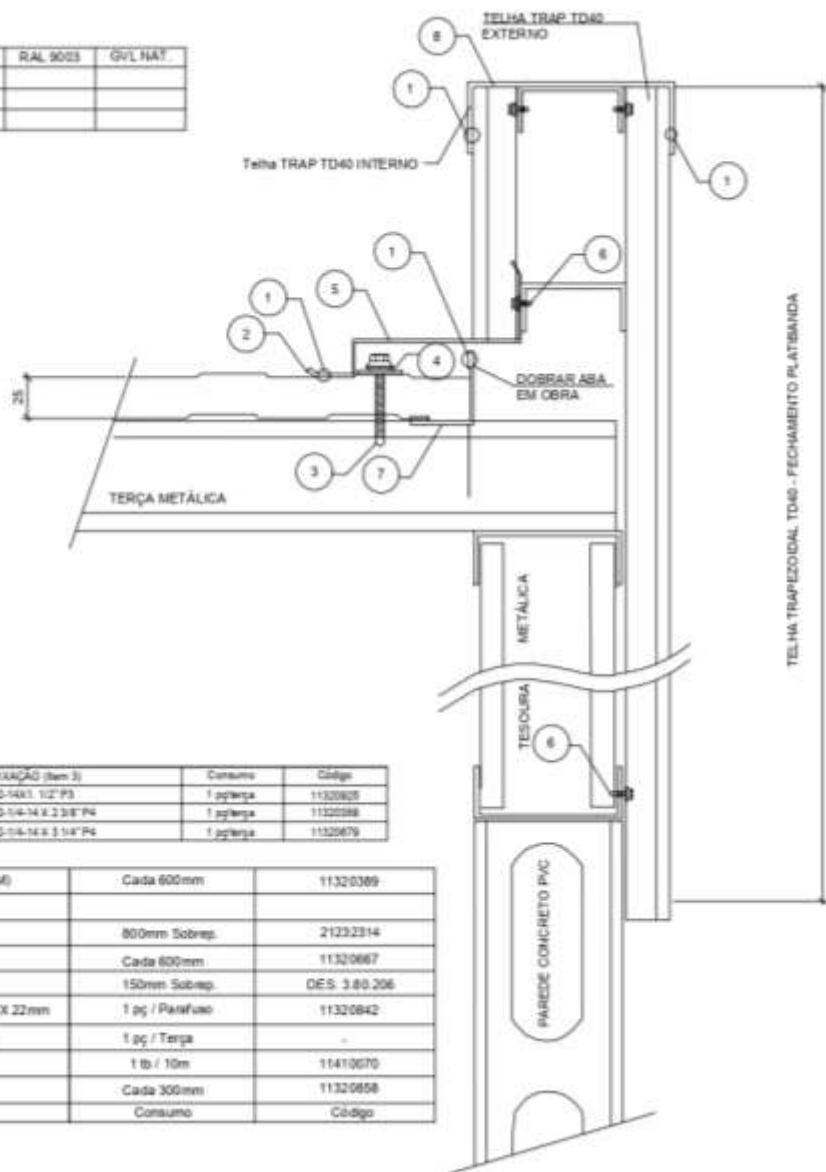
## 5.6 Detalhe Esquemático das Descidas Águas Pluviais



## 5.7 Detalhe Fechamento Platibanda

\*ATENÇÃO: não fixar na sobreposição dos perfis. Colocar sobreposição do perfil com a sobreposição da telha.

H=Espessura (mm)	RAL 9003	GVL NAT.
20		
30		
50		



H=Espessura (mm)	PARAFUSO DE FIXAÇÃO (item 3)	Consumo	Código
20	PARAFUSO PB 12-14X1.1/2" P3	1 aperta	11320865
30	PARAFUSO PB 13-14-14 X 2 3/8" P4	1 aperta	11320866
50	PARAFUSO PB 13-14-14 X 3 1/8" P4	1 aperta	11320879

Item	Descrição	Consumo	Código
9	PARAF. AP 1/4-14X7/8" PT1 (arruela EPDM)	Cada 600mm	11320369
8	PERFIL DE TOPO- ESPECIAL		
7	PERFIL GVL 9003 108-046	800mm Sobrep.	21232314
6	PARAF. PB 12-14X3/4" PONTA 3	Cada 600mm	11320867
5	PERFIL RUFO LATERAL 2 - POS 549	150mm Sobrep.	DES. 3.80.206
4	ARRUELA ALUM + ARRUELA EPDM-1/4" X 22mm	1 pc / Parafuso	11320842
3	PARAFUSO DE FIXAÇÃO - VER TABELA	1 pc / Terça	-
2	SELANTE DE PU SM7108 600 ml	1 tb / 10m	11410670
1	REBITE POP NPAD 4405	Cada 350mm	11320858
Item	Descrição	Consumo	Código

FABIO JOSE DE  
ARAUJO  
JUCA:48463540406

Assinado de forma digital  
por FABIO JOSE DE ARAUJO  
JUCA:48463540406  
Dados: 2025.12.09 12:16:58  
-03'00"

**Fábio José de Araújo Jucá**

**ID: 3020345 SSP PE**

**CPF. 484.635.404-06**



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/12/11000367

Número / Ano	000367/2025
Data / Horário	11/12/2025 - 08:54:01
Ementa	Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a empresa C3 ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA e dá outras providências.
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	51
Emitido por	eva